

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA n.º 1145, publicada em 12 de novembro de 2020.

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 280, de 30 de outubro de 2020, retificado em 7 de abril de 2021, fica recredenciada a entidade CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, mantenedora dos Colégios Cenecistas, situados no Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

*Republicada por motivo de retificação do Parecer CEE n.º 280, de 30 de outubro de 2020, retificado em 7 de abril de 2021.

SRE – Metropolitana B

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 13/04/2021